



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 95/2021 EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a classificação orçamentária do Artigo 1º do PLO Nº 95/2021, que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º...

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

645	15.451.0012.2702.0000	Pavimentação da Av. Romão Fernando	960.020,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 072	Pavimentação Romão Fernando	

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

646	15.451.0012.2702.0000	Pavimentação da Av. Romão Fernando	250.320,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 072	Pavimentação Romão Fernando	

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erros contidos no projeto, uma vez que o nome correto da Avenida é Romão Fernando, e não Fernandes, como citado anteriormente.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 95/2021 - Recebida em 04/05/2021 16:40:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4741-C44E-FCD4-7850.



